

EDITAL N.º 42/2014

O Excelentíssimo Senhor César Castilho Marques, MM. Juiz Eleitoral desta 54ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 70, da Resolução n. 23.399/2013, do TSE, que dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos e as garantias eleitorais para as eleições gerais de 2014

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que será efetuada a entrega de materiais e urnas de votação, a serem utilizados nas Eleições de 26 de outubro do corrente ano, aos presidentes das mesas receptoras de votos das seções de Campo Grande, nos dias 23 e 24 de outubro de 2014, das 8h às 19h, no Clube União dos Sargentos e, aos presidentes das mesas receptoras de votos das seções de Terenos, no dia 24 de outubro do corrente, das 9 às 17h, na Câmara Municipal de Terenos,

Ficam os interessados supramencionados cientes que, caso ocorra defeito em urnas eletrônicas na hora da entrega aos presidentes das mesas receptoras, será realizada nova carga das urnas eletrônicas, nas datas e horários acima mencionados, nos termos do 70 da Resolução TSE n.º 23.399/2013. Caso alguma seção eleitoral desta 54ª ZE seja sorteada para a votação paralela, será feita carga da seção respectiva em nova urna eletrônica, no dia 25 de outubro do corrente, às 14h, na sede do cartório da 54ª ZE. Ocorrendo defeito em urnas eletrônicas no dia da eleição, nova carga será realizada a qualquer tempo, entre 7h e 17h, no Clube União dos Sargentos ou na Câmara Municipal de Terenos.

Os procedimentos a serem executadas nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores e técnicos de urna abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

SERVIDORES:

1. Eliana Custódio Cardim
2. Fábio Rogério Duarte
3. Jeovanni Gomes Oliva
4. Ricardo Souza da Silva
5. Valéria Hatsue Furusho

AUXILIARES DE APOIO DA ELEIÇÕES:

6. Augusto Cesar de Aquino Ribas
7. Varnuz Costa Junior

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Doutor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicado no DJE.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2014. Eu, (Eliana C. Cardim), Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

(a) CÉSAR CASTILHO MARQUES

Juiz Eleitoral – 54ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 43/2014

O Excelentíssimo Senhor César Castilho Marques, MM. Juiz Eleitoral desta 54ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 166, da Resolução n. 23.397, DE 17.12.2013, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a totalização para as eleições gerais de 2014

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial ao representante do Ministério Público Eleitoral, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil–MS e os representantes dos Partidos Políticos e Coligações, que será realizada a cerimônia de Oficialização do Sistema de Gerenciamento, a ser utilizado no pleito eleitoral de vinte e seis de outubro do ano corrente, conforme disposto no artigo 166 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.397/2013, que dispõe sobre a totalização para as eleições gerais de 2014, sendo que a oficialização acima mencionada será realizada na sede desta 54ª Zona Eleitoral, situada na Rua Delegado José Alfredo Hardman, 180, Jardim Veraneio, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, sábado, às 15h. Após o procedimento de oficialização, à vista dos presentes, será emitido o relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema, e que ficará sob a guarda da autoridade competente para compor a Ata Geral.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou o Meritíssimo Juiz Eleitoral que publicasse o presente Edital no DJE e vai afixado, no local de costume, na sede deste juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Eliana C. Cardim, Chefe de Cartório, lavrei e subscrevi.

(a) CÉSAR CASTILHO MARQUES

Juiz Eleitoral – 54ª Zona Eleitoral